

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 207/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 561162/2017, Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO OS ATOS ADMINISTRATIVOS números: 2615/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/11/17 pág. 63, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT; e, 105/SEGES/2018, publicado no DOE de 12/01/2018, página: 19, no qual foi retificada a Lei de carreira.

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 653212b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar